

CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Adesão aos Termos e Condições Gerais do Serviço Sem Parar para prestação de serviço de disponibilização de acesso às praças de pedágios da Concessionária Rodovia do Sol S.A., por um período de 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo será de 03 (três) meses e terá início em 01/01/2025 e término em 01/04/2025.
VALOR: O Termo Aditivo tem valor global estimado em R\$ 9.038,85 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
ATIVIDADE: 2001.
PROCESSO: 211571/2021.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
07 de março de 2025.

DIONATAN CORDEIRO
HERMOGENIO
Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 1507434

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 52, DE 28/02/2025
O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0001115-13.2025.6.08.8000,
RESOLVE:
EFETUAR a designação automática da servidora ANGELA MARA FERREIRA HENRIQUE NINCK para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições (SOIC)** - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**
DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1506669

ATO Nº 53, DE 28/02/2025
O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0001030-27.2025.6.08.8000,
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 360, publicado no DIOES em 30.09.24, **a partir da publicação deste ato;**
2. EFETUAR a designação automática do servidor ANDRE LUIZ ATAIDE para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória (SBAM)** - FC.06, nos afastamentos,

impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**
DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1506679

ATO Nº 54, DE 28/02/2025
O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0001030-27.2025.6.08.8000,
RESOLVE:
EFETUAR a designação automática do servidor PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória (SBAM)** - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da publicação deste ato.**
DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1506686

ATO Nº 51, DE 28/02/2025
O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme os autos nº 0001115-13.2025.6.08.8000,
RESOLVE:
EFETUAR a designação automática da servidora ANGELA MARA FERREIRA HENRIQUE NINCK para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro (SSFC)** - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**
DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

Protocolo 1506688

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
IBMG MINERAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 08.626.569/0006-83, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 32479/2024, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental - Aprovação e Licença nº 4042/2024, para a atividade de “Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos”, na localidade da Avenida Piracema, nº 4100, Bairro Jacuhy, Município da Serra - ES.

Protocolo 1370038